



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 480/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANDRÉ LOPES LEITE, Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **25387**, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Sara Salgado Lopes - 18/03/2013** ;, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] e junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de fevereiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

